

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

Tema 6.1 da agenda provisória

CSP29/14
28 de julho de 2017
Original: espanhol

ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

1. O Artigo VI do Estatuto do Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde (BIREME)¹ aprovado pelo 49º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) (resolução CD49.R5 [2009]), estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (Repartição) e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser selecionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica.
2. Cabe ao Comitê Assessor do BIREME, entre outras funções, formular recomendações á Diretora da Repartição sobre as funções programáticas do BIREME, com base no Plano Estratégico da OPAS e no plano de trabalho de cooperação técnica da OPAS, bem como nas recomendações dos membros do Comitê Científico do BIREME (Artigo VI, 4[a]).²
3. O 49º Conselho Diretor nomeou os cinco membros não permanentes que formaram o primeiro Comitê Assessor do BIREME (resolução CD49.R6 [2009]). Posteriormente, o Conselho Diretor e a Conferência Sanitária Pan-Americana correspondentes elegeram os membros seguintes. A seguinte lista inclui as datas de conclusão dos mandatos dos membros atuais:

¹ BIREME é o Centro Pan-Americano da OPAS dedicado a prestar cooperação técnica em matéria de informação e comunicação em ciências da saúde à Região das Américas.

² Documento CD49/17, Anexo A (2009).

Membros não permanentes (mandato de 3 anos):

<i>País</i>	<i>Fim de mandato</i>
Argentina	dezembro de 2018
Jamaica	dezembro de 2018
Peru	dezembro de 2018
Panamá	dezembro de 2017
Trinidad e Tobago	dezembro de 2017

4. Portanto, cabe a 29ª Conferência Sanitária Pan-Americana eleger os dois membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME que substituirão Panamá e Trinidad e Tobago, cujos mandatos no Comitê serão concluídos no fim de 2017. Os membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME deverão alternar-se a cada três anos.

5. Uma vez que os dois novos membros tenham sido eleitos, solicita-se que a Conferência considere a conveniência de aprovar o projeto de resolução que se encontra no anexo.

Anexo



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA

69ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Washington, D.C., EUA, 25 a 29 de setembro de 2017

CSP29/14

Anexo

Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ELEIÇÃO DE DOIS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ ASSESSOR DO CENTRO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (BIREME)

A 29ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

(PP1) Tendo presente que o Artigo VI do Estatuto do BIREME estabelece que o Comitê Assessor do BIREME seja constituído de um representante nomeado pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana e outro nomeado pelo Governo do Brasil como membros permanentes, e que os cinco membros não permanentes deverão ser seleccionados e nomeados pelo Conselho Diretor ou pela Conferência Sanitária Pan-Americana da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) entre os membros do BIREME (de que constam atualmente todos os Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados da OPAS), levando em consideração a representação geográfica;

(PP2) Lembrando que o Artigo VI estabelece, além disso, que os cinco membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME devem alternar-se a cada três anos e que o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana da OPAS poderão estipular um período de alternância mais curto se for necessário para manter o equilíbrio entre os membros do Comitê Assessor;

(PP3) Considerando que _____ e _____ foram eleitos para integrar o Comitê Assessor do BIREME a partir de 1º de janeiro de 2018, por chegarem a seu término os mandatos de Panamá e Trinidad e Tobago,

RESOLVE:

(OP)1. Declarar _____ e _____ eleitos como membros não permanentes do Comitê Assessor do BIREME por um período de três anos.

(OP)2. Agradecer a Panamá e Trinidad e Tobago os serviços prestados à Organização por seus delegados no Comitê Assessor do BIREME durante os últimos três anos.

- - -